DELEGACIA DE PRONTO ATENDIMENTO COMUNITÁRIO - DEPAC

ESCALA DE PLANTÃO - ABRIL / 2021

DEPAC CENTRO E CEPOL

O **Dr. João Eduardo Santana Davanço,** Delegado de Polícia Titular da DEPAC, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Determinar o cumprimento da seguinte escala de plantão com horário do plantão diurno das **20h00** e do plantão noturno das **20h00min** às **08h00min**:

DI	Α	D	IA		DIA	DIA		
0	-	02		03		04		
QUINTA	-FEIRA	SEXTA	-FEIRA	SÁBADO		DOMINGO		
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	
В	Α	С	В	D	С	Е	D	

DI	IA	D	IA	DI.	A	DI	A	D	IA		DIA		OIA
0	5	0)6	07	7	30	3	0	9		10		11
SEGUND	A-FEIRA	TERÇA	\-FEIRA	QUARTA	-FEIRA	QUINTA	-FEIRA	SEXTA	-FEIRA	SÁ	BADO	DON	IINGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
Α	E	В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	E	В	Α

D	IA	D	ΙA		NΑ	D	IA	DI	Α		OIA	D	IA
1	2	•	13	,	14	1	5	1	6		17	1	8
SEGUND	A-FEIRA	TERÇ	A-FEIRA	QUART	A-FEIRA	QUINTA	A-FEIRA	SEXTA	-FEIRA	SÁE	BADO	DOM	INGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
С	В	D	С	E	D	Α	E	В	Α	C	В	D	С

D	IA		NΑ		DIA	D	IA	DI	Α	[DIA	D	IA
1	9		20		21	2	2	2	3		24	2	5
SEGUND	A-FEIRA	TERÇ	4-FEIRA	QUART	A-FEIRA	QUINT	A-FEIRA	SEXTA	-FEIRA	SÁI	BADO	DOM	INGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С	Е	D	Α	E

D	IA	DIA		DIA		D	IA	DIA		
SEGUND	6 A-FEIRA	4	27 A-FEIRA	28 QUARTA-FEIRA		29 QUINTA-FEIRA		30 SEXTA-FEIRA		
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	
В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	E	

DEPAC/CENTRO	EQUIPE "C" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "D" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "E" DEPAC/CENTRO
Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):
Dr. RIBAS	Dr. JOSÉ ROBERTO	Dr. GUILHERME	Dr. ANDRÉ LUIS (Férias de 05/03 a 18/04) Dr. FABRICIO (De 05/03 a 16/04)
		Escrivães:	,
Escrivães:	Escrivães:		
		- CARMEM	
- · · · · - ·			Escrivães:
- VALERIA	- FABIANO		- GISLENE (Férias de 20/03 a 03/04)
Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:	- ELISANGELA
			Investigadores:
			- ANDRÉ (Chefe de
			Equipe)
	- WILLYAN SARTOR	\	- ALCIONE
,		,	- NELSON RICARDO
- REBELO		- REGINA	(Férias de 01/03 a 30/03 +
			trânsito de 01/04 a 10/04)
			- SIDNEY (Férias de 14/04 a
			13/05)
			- VIVIANE MADRID
	Dr. RIBAS Escrivães: - CARLA - VALERIA	Dr. RIBAS Dr. JOSÉ ROBERTO Escrivães: - CARLA - VALERIA Investigadores: - SEBASTIÃO (Chefe de Equipe) - ANDRÉ CRUZ - MAURICIO - SILVANA (Férias de 27/03 a 25/04) Dr. JOSÉ ROBERTO - WAGNER RIGONI (Chefe de Equipe) - RANIERE - VIVIANE GABILANE - WILLYAN SARTOR	Dr. RIBAS Dr. JOSÉ ROBERTO Dr. GUILHERME Escrivães: - CARLA - VALERIA - VALERIA Investigadores: - SEBASTIÃO (Chefe de Equipe) - ANDRÉ CRUZ - MAURICIO - SILVANA (Férias de 27/03 a 25/04) Dr. GUILHERME Escrivães: - CARMEM - CRISTIANE - CRISTIANE - FABIANO Investigadores: - WAGNER RIGONI (Chefe de Equipe) - RANIERE - VIVIANE GABILANE - VIVIANE GABILANE - WILLYAN SARTOR - RAPHAEL (Férias de 19/03 a 01/04)

EQUIPE "A" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "B" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "C" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "D" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "E" DEPAC/CEPOL
Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):
Dr. LUCAS	Dr. CHRISTIAN	Dr. ALBERTO	Dr. KENJI (Férias de 18/04 a 02/05) Dr. FABRICIO (De 18/04 a 30/04)	Dr. MANSUR
Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:	,	Escrivães: - ROGÉRIO
- TÂNIA (Férias de 21/03 a 04/04) - VAGNALDO	- KATIA - LEONARDO	- BRUNO - LOUISE	Escrivães:	ROGERIO
Investigadores:	Investigadores: - GIDEÃO (Chefe de	Investigadores:	- ANALICE - IDELFONSO	Investigadores: - THIAGO CASA GRANDE
- IRIO (Chefe de Equipe) - BERNAL - FERNANDO - MARIOMAR	Equipe) - ADRIANA - DANIEL - ZAPATA	- ROSIMAR (Chefe de Equipe) - CELSO BRAGA - MARCELO - VALMIR	Investigadores: - KLEBER (Chefe de Equipe) - ELIEL - NELSON MONTEIRO - RODRIGO FLORIANO	(Chefe de Equipe) (Férias + doação de 01 a 16/4) - DANIELI - FREDERICO BORBA (Férias de 10/03 a 08/04) - FREDERICO FERREIRA - THAINARA

REMOÇÃO DE PRESOS	CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	Apoio externo Cartórios Central/Distribuidor
Investigadores:	Escrivã:	1) DEPAC/Centro:	DEPAC/CENTRO/CEPOL.
- Cf. escala própria	- LUCIRLENE	Escrivão: - THIAGO	Investigador:
	Investigadora:		- CORSALETI
			- RUYMAR
	- CENI	2) DEPAC/Cepol	
			- CLAUDEMIR ARANTES
		Investigadora:	
		- MICHELE	
		- GILBERTO	

SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA:

1 – IPJ CLAUDEMIR ARANTES (readaptado até 02/06/2021); 2 – IPJ JOEL (BIM de 09/01 a 08/04); 3 – EPJ ROBERTO (BIM de 18/03 a 16/04); 4 – EPJ ELAINE (BIM de 13/03 a 11/05); 5 – IPJ ANDERSON (BIM de 10/03 a 08/04); 6 – IPJ DAMIÃO (Regime Especial de Trabalho /Portaria 175/DGPC).

ORIENTAÇÕES

- Nos plantões diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, os senhores Investigadores e Escrivães escalados deverão se deslocar à sede da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL onde deverão desenvolver suas funções sob o comando da própria Autoridade Policial da Equipe;
- 2. Os plantões diurnos se iniciam às **08h00min** e se encerram às **20h00**, enquanto os noturnos se iniciam às **20h00min** e se encerram às **08h00min** do dia seguinte;
- 3. Em caso de necessidade e urgência na elucidação de crimes, as Autoridades Policiais Plantonistas disporão do efetivo das equipes de plantão das demais Unidades Policiais para apoiarem nas diligências;
- 4. As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a força policial que efetuou a prisão em casos de Autos de Prisão em Flagrante;
- 5. Nos casos de ocorrência e flagrantes de drogas deverá ser confeccionado, previamente, o Laudo de Constatação na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico DENAR, onde a droga ficará apreendida mediante recibo, o mesmo ocorrendo caso haja veículos apreendidos;
- 6. Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
- 7. Deverá haver ajuda mútua entre as Autoridades Policiais de plantão na DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL e sempre que houver necessidade haverá o deslocamento da Autoridade Policial para Unidade Policial que esteja com excesso de trabalho;
- 8. Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados nas DEPACS CENTRO e CEPOL, conforme portaria especifica existente sobre tal situação.

Cientifique-se os servidores.

Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 30 de Março de 2021.

Dr. João Eduardo Santana Davanço

Delegado de Polícia Titular/DEPAC